



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

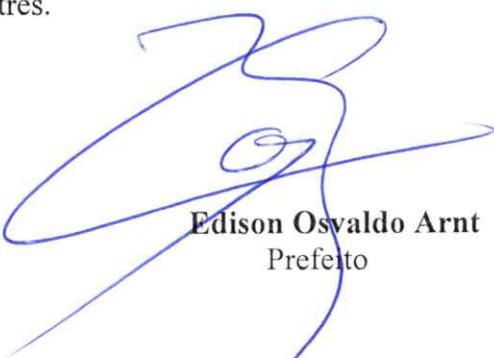
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

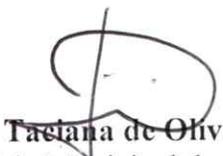
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, a(o) servidor(a) **JONAS ROEHRS GIACOMINI**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 701/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 04/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de janeiro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/01/2023


Taiana de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 01 de 2023